

Comprovante de Interessado

Protocolo: 13.013.720-2



Órgão de Cadastro:	ADAPAR
Data de Cadastro:	22/11/2013 08:36
Interessado 1:	AFISA-PR
Interessado 2:	
Número e Ano do Documento:	
Origem:	ASSOCIACAO

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Data/Hora:22/11/2013 08:41

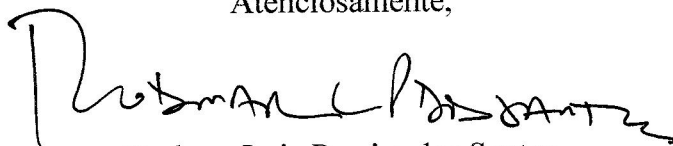
Impresso por: MARLENE BUTTINI

Assunto: Retificação do requerimento sob protocolado nº 12.153.556-4

A ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (AFISA-PR) retifica o que se segue:

No requerimento sob protocolado nº 12.153.556-4 onde se lê “Como a Adapar ‘promove’ a preservação e ‘fiscaliza’ o uso do solo, um recurso natural, valendo-se da política administrativa enquanto poder ou atividade da Administração Pública (...)” leia-se “Como a Adapar ‘promove’ a preservação e ‘fiscaliza’ o uso do solo, um recurso natural, valendo-se da **polícia** administrativa enquanto poder ou atividade da Administração Pública (...)”. (grifamos)

Atenciosamente,



Rudmar Luiz Pereira dos Santos
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
Inácio Afonso Kroetz
M. D. diretor presidente
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar)